

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236613496046 - SEDUC	0102	449092	6.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	449052	30.000,00
161011236713496625 - SEDUC	0102	449052	18.000,00
161011239213626514 - SEDUC	0102	449052	18.000,00
161011257213497450 - SEDUC	0102	449052	30.000,00
161011278513496413 - SEDUC	0102	449052	30.000,00
161011281213676411 - SEDUC	0102	449052	30.000,00
211010618113426351 - SEGUP	0101	449052	6.097.255,94
291012645113467484 - SETRAN	0101	449051	1.350.000,00
291012678113501538 - SETRAN	0101	449051	2.200.000,00
291012678213506415 - SETRAN	0101	449052	1.350.000,00
291012678213507429 - SETRAN	0101	449051	500.000,00
291012678213507429 - SETRAN	6101	449051	65.756,73
291012678213507430 - SETRAN	0101	449051	1.000.000,00
291012678213507432 - SETRAN	0101	449051	500.000,00
291012678213507505 - SETRAN	0124	449051	700.000,00
291012678213507505 - SETRAN	0101	449051	1.568.815,00
291012678413131954 - SETRAN	0101	449051	20.045,44
401010618113427409 - Polícia Civil	0101	449051	191.853,00
401010618113437410 - Polícia Civil	0101	449051	2.500.000,00
431010812212974534 - SEAS	0101	339039	301.859,65
431010824113566442 - SEAS	0101	339014	21.052,63
431010824413566746 - SEAS	0101	339039	60.000,00
431010824413567443 - SEAS	0101	449051	37.537,60
522010342113166296 - SUSIPE	6101	339030	15.303,85
672011648213207393 - COHAB	0260	449051	40.000,00
691012312212974534 - SETUR	0101	449052	491.889,99
		TOTAL	37.442.369,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes na Proposta nº. 003-CPO, de 14 de maio de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;
Considerando o Parecer nº. 0289/2013 da Consultoria Geral do Estado,
DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, **a contar de 19 de abril de 2013**, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º TENENTE QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar) e 2º TENENTE QOEBM (Quadro de Oficiais Especialistas), em face de aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/2012, realizado na Academia de Polícia Militar "CEL FONTOURA", em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado ao art. 18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241, de 22 de janeiro de 1986, os policiais militares a seguir relacionados:

I - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - (QOAPM)
SUBTEN PM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO
1º SGT PM RG 18171 OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO
1º SGT PM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO
1º SGT PM RG 18470 JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA
1º SGT PM RG 18638 ELSON NASCIMENTO SILVA
SUBTEN PM RG 23184 ELVIS JOSÉ DA SILVA
SUBTEN PM RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA
SUBTEN PM RG 23553 ROSINETE SILVA DOS SANTOS
SUBTEN PM RG 18543 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA
1º SGT PM RG 16613 FRANCISCA DA SILVA CASTELO
1º SGT PM RG 24331 HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS

1º SGT PM RG 17035 NELSON JOSÉ VIDAL PINTO
1º SGT PM RG 23550 MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA
1º SGT PM RG 20583 MARCELO BORBA MAIA
1º SGT PM RG 23547 MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS
SUBTEN PM RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS
1º SGT PM RG 20959 JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA
SUBTEN PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
1º SGT PM RG 19563 AMÉLIA BARBOSA PIRES
1º SGT PM RG 19227 JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA
1º SGT PM RG 17027 FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA
1º SGT PM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ
1º SGT PM RG 23558 ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA
1º SGT PM RG 23541 MARLOS JAMES SENA RODRIGUES
1º SGT PM RG 23541 MÁRCIO ANTONIO SILVA ROCHA
SUBTEN PM RG 23122 MÔNICA AMORIM DOS SANTOS
SUBTEN PM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS
1º SGT PM RG 23561 ELISÂNGELA FERNANDES SOUSA
SUBTEN PM RG 14298 ÉDIMO MAURO COELHO COSTA
1º SGT PM RG 23548 RAYNÉRIO DA SILVA COSTA
1º SGT PM RG 18534 VANILCE MARIA VIANA BARBOSA
SUBTEN PM RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO
1º SGT PM RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA
1º SGT PM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO
1º SGT PM RG 16899 ADELSON GALÚCIO FIALHO
1º SGT PM RG 23154 RONALDO SILVEIRA GONÇALVES
II - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS - (QOEBM)
1º SGT PM RG 14881 GENILSON DA SILVA MACHADO
SUBTEN PM RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 19 de abril de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e art. 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, regulamentada pelo Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986, e Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais PM/BM-2012;
Considerando a proposição constante do Ofício nº. 010/2013 do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;
Considerando o Parecer nº. 291/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 19 de abril de 2013, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º Tenente QOABM (Quadro de Oficiais de Administração BM), em face da Conclusão do Curso Integrado de Habilitação de Oficiais PM/BM-2012, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado com o art.18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, os bombeiros militares a seguir relacionados:
AO POSTO DE 2º TENENTE QOABM
Aluno CIHO BM CLODOALDO MACIEL PARENTE
Aluno CIHO BM REINALDO MARGALHO CARVALHO
Aluno CIHO BM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS
Aluno CIHO BM RONALDO CAMARA DA SILVA
Aluno CIHO BM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS
Aluno CIHO BM ELIAS GUIMARÃES XAVIER
Aluno CIHO BM ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LEITE
Aluno CIHO BM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES
Aluno CIHO BM MÁRCIO DINIZ MARTINS
Aluno CIHO BM EDILSON MARQUÊS MAUÉS
Aluno CIHO BM AMAURI SILVA DAS CHAGAS
Aluno CIHO BM MADSON GILHERME ALEXANDRE DIAS
Aluno CIHO BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO
Aluno CIHO BM MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO
Aluno CIHO BM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA
Aluno CIHO BM MAX ROBLEDO DA SILVA
Aluno CIHO BM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Aluno CIHO BM MÁRCIO MARTINS DA SILVA
Aluno CIHO BM RUI GUILHERME SARMENTO ALCÂNTARA
Aluno CIHO BM ROSELITO NUNES DOS SANTOS
Aluno CIHO BM LUEDSON DE SOUZA ARAÚJO
Aluno CIHO BM JOCICLEI DA SILVA REZENDE
Aluno CIHO BM LUIS CARLOS NEVES MONTEIRO
Aluno CIHO BM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA
Aluno CIHO BM CLÁUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS
Aluno CIHO BM JORGE DOS ANJOS JUNIOR
Aluno CIHO BM RIBAMAR CORRÊA DA SILVA
Aluno CIHO BM IVO DOS SANTOS FRANCO
Aluno CIHO BM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS
Aluno CIHO BM RONALDO FEIO DA COSTA
Aluno CIHO BM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Aluno CIHO BM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES
Aluno CIHO BM CLEY NASCIMENTO MORAES
Art. 2º Fica promovido, a contar de 19 de abril de 2013, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º Tenente QOEBM/músico, em face da Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais PM/BM-2012, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado com o art.18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, o bombeiro militar abaixo relacionado:
AO POSTO DE 2º TENENTE QOEBM (MÚSICO)
Aluno CIHO BM MOISÉS FREITAS GONÇALVES
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 19 de abril de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ALLAN GOMES MOREIRA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a viajar para Buenos Aires-Argentina, no período de 19 a 21 de maio de 2013, a fim de compor a delegação brasileira que se reunirá com *Caja de Jubilaciones y Pensiones de Entre Rios* para discutir temas que envolvem os Regimes Próprios de Previdência, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 2 ½ (duas e meia) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO, Diretora de Administração e Finanças.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IGOR CHAVES CORRÊA PINTO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 7 de maio de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ITATIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA NUNES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILVANA DE NAZARÉ PEREIRA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JONATAS RODRIGUES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATO JOSÉ THALES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA HELENA VAZ CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente de Espaço